

I — D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO		Cr\$
a) CAPITAL		
1. Associação Evangélica Beneficente, Departamento: Centro de Convivência Ottoniel Morra	3.445.000,00	
2. Movimento Pró-Idosos "MOPI"	1.743.000,00	
3. "Arrastão" — Movimento de Promoção Humana	1.743.000,00	
b) CARAPICUÍBA		
1. Centro Social Santa Rita de Cássia — Comunidade Kolping de Vila Dirce	1.743.000,00	
c) COTIA		
1. Recanto Maria Tereza — Repouso para Idosos, Departamento da Cruzada Bandeirante — Assistência Médico-Social, com sede na Capital	6.045.000,00	
II — D.R.02 — LITORAL		
a) SÃO VICENTE		
1. Lar Vicentino	4.114.000,00	
III — D.R.03 — VALE DO PARAÍBA		
a) CAÇAPAVA		
1. Vila Vicentina de Caçapava	1.664.000,00	
b) CACHOEIRA PAULISTA		
1. União Espírita "Cachoeirense", Departamento Asilo "Antonio de Pádua"	2.176.000,00	
c) CAMPOS DO JORDÃO		
1. Hospital Leonor Mendes de Barros, Departamento da Bandeira Paulista Contra a Tuberculose, com sede na Capital	5.760.000,00	
d) LAGOINHA		
1. Conselho Particular Sociedade de São Vicente de Paulo de Lagoinha	2.080.000,00	
e) LORENA		
1. Lar São José	2.530.000,00	
f) MONTEIRO LOBATO		
1. Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato	1.760.000,00	
g) QUELUZ		
1. Irmandade do Asilo São Vicente de Paulo — Conferência Nossa Senhora do Rosário	1.664.000,00	
h) SANTA BRANCA		
1. Conjunto Habitacional de Santa Branca — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	2.176.000,00	
i) SÃO BENTO DO SAPUCAÍ		
1. Recanto "São Benedito"	1.833.000,00	
j) SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
1. Unidade Vicentina Promocional	2.530.000,00	
l) SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA		
1. Vila de São Vicente de Paulo	2.080.000,00	
m) TAUBATÉ		
1. Casa São Francisco de Velhos e Inválidos de Taubaté	2.176.000,00	
2. Casas Pias de Taubaté — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	2.530.000,00	
IV — D.R.04 — SOROCABA		
a) LARANJAL PAULISTA		
1. Asilo de São Cristóvão	2.368.000,00	
V — D.R.05 — CAMPINAS		
a) AMERICANA		
1. Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo de Americana	3.036.000,00	
b) AMPARO		
1. Lar dos Velhos de Amparo	926.000,00	
2. Vila São Vicente de Paulo	4.512.000,00	
c) INDAIATUBA		
1. Centro Espírita Apóstolos do Bem, Departamento: Dispensário André Luiz e Lar de Velhos e Cegos Emmanuel	4.566.000,00	
d) ITATIBA		
1. Asilo São Vicente de Paulo	3.716.000,00	
2. Casa de Santo Antonio	3.044.000,00	
e) ITAPIRA		
1. Lar São Vicente de Paulo	2.521.000,00	
f) JOANÓPOLIS		
1. Assistência e Promoção Social de Joanópolis	3.572.000,00	
g) JUNDIAÍ		
1. Cidade Vicentina "Frederico Ozanan"	3.900.000,00	
h) LIMEIRA		
1. Asilo João Kuhl Filho	3.807.000,00	
i) PAULÍNEA		
1. Centro de Ação Comunitária de Paulínea	3.933.000,00	
j) PIRACICABA		
1. Associação de Assistência Social Betel	3.879.000,00	
2. Lar dos Velhinhos de Piracicaba	2.003.000,00	
l) RIO CLARO		
1. Consórcio de Promoção Social da Região Centro Paulista	9.441.000,00	
m) SOCORRO		
1. Asilo dos Velhos "José Franco Craveiro"	3.611.000,00	
n) VALINHOS		
1. Recanto de Velhinhos de Valinhos	2.989.000,00	
VI — D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO		
a) ARARAQUARA		
1. Asilo de Mendicância de Araraquara	3.823.000,00	

b) BARRETOS	
1. Casa Transitória André Luiz	3.253.000,00
c) BATATAIS	
1. Lar São Vicente de Paulo-Vila Vicentina	2.736.000,00
d) BURITIZAL	
1. Serviço de Promoção Social de Buritizal	2.280.000,00
e) CAJURÚ	
1. "Lar dos Velhos de Cajurú"	2.074.000,00
f) CRAVINHOS	
1. Sociedade São Vicente de Paula de Cravinhos-Conferência de São José	1.609.000,00
g) CRISTAIS PAULISTA	
1. Associação Promocional Cristalense-APROC	1.844.000,00
h) DOURADO	
1. Associação São Vicente de Paula de Dourado	2.857.000,00
i) GUAÍRA	
1. "Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida"	2.022.000,00
j) IBITINGA	
1. Associação Senhor Bom Jesus de Ibitinga, Departamento: Asilo dos Velhos	2.904.000,00
l) IGARAPAVA	
1. Dispensário de Assistência aos Pobres e Abrigo dos Velhos Desamparados de Igarapava	1.386.000,00
m) ITIRAPUÃ	
1. Lar Coait	1.563.000,00
n) JABOTICABAL	
1. Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo	2.821.000,00
o) JARDINÓPOLIS	
1. Lar São Vicente de Paulo	2.136.000,00
2. Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes", Departamento: Lar Esperança	2.054.000,00
p) MONTE ALTO	
1. Asilo de São Vicente de Paulo	3.198.000,00
q) MONTE AZUL PAULISTA	
1. Vila de São Vicente de Paulo	2.093.000,00
r) PATROCÍNIO PAULISTA	
1. Centro Comunitário "Maria do Rosário"	1.844.000,00
s) PEDREGULHO	
1. Serviço de Assistência Social de Pedregulho (SASP)	1.844.000,00
t) PRADÓPOLIS	
1. Serviço de Obras Sociais (SOS)	1.260.000,00
u) RIBEIRÃO PRETO	
1. Sociedade Espírita "Cinco de Setembro", Departamento: Casa do Vovô	3.919.000,00
v) RINCÃO	
1. Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo — Lar dos Pobres e Dispensa Vicentina de Rincão	2.808.000,00
x) SANTA RITA DO PASSA QUATRO	
1. Lar São Vicente de Paulo	2.080.000,00
z) SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	
1. Centro Comunitário São José — C.C.S.J.	1.844.000,00
z1) SÃO SIMÃO	
1. Lar Vicentino de São Simão — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	2.818.000,00
z2) SERTÃOZINHO	
1. Centro Comunitário do Bairro Jardim Alvorada	1.437.000,00
z3) TAQUARITINGA	
1. Sociedade de São Vicente de Paulo, Departamento: Lar São Vicente de Paulo	3.268.000,00
Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.	
Artigo 3.º — A subvenção se destina à execução do "Programa Pró-Idoso"	
Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando excluídos os valores previstos para o exercício de 1983, no "Plano de Concessão de Subvenção" aprovado pelos Decretos n.ºs 18.747 e 19.047, de 28 de abril e 5 de julho de 1982, respectivamente.	
Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1983.	
ANDRÉ FRANCO MONTORO	
Carlos Alfredo de Souza Queiroz, Secretário da Promoção Social	
Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 2 de setembro de 1983.	
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais	
DECRETO N.º 21.325, DE 2 DE SETEMBRO DE 1983	
Concede subvenção às instituições assistenciais que especifica	
ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.	

Decreto:	
Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 69.036.000,00 (sessenta e nove milhões e trinta e seis mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:	
I — D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO	Cr\$
a) CAPITAL	
1. Associação de Voluntários pela Integração dos Migrantes — AVIM	2.800.000,00
2. Casa do Caminho Julieta dos Santos	1.584.000,00
3. Instituto Mater Dei	500.000,00
4. Sociedade Cultura Franciscana — Dispensário São Francisco	200.000,00
II — D.R.02 — LITORAL	
a) CUBATÃO	
1. Abrigo Cristão	3.338.000,00
b) ITARIRI	
1. Associação Cívica e Social de Itariri	1.373.000,00
c) ITANHAEEM	
1. Promoção Humana de Itanhaém	1.848.000,00
d) PARIQUERA-AÇU	
1. Associação do Centro Comunitário de Pariquera-Açu	1.373.000,00
e) PEDRO DE TOLEDO	
1. União para o Desenvolvimento Social Pedrotolense — UDESPE	1.901.000,00
f) PERUIBE	
1. Ação Social de Peruipe	1.373.000,00
g) REGISTRO	
1. Associação de Amparo à Velhice de Registro	1.901.000,00
h) SANTOS	
1. Associação Lar Cristão São Francisco de Assis	2.302.000,00
2. Conselho Central de Santos da Sociedade São Vicente de Paulo	2.340.000,00
3. Conselho Central de Santos da Sociedade São Vicente de Paulo	1.740.000,00
4. Lar Evangélico de Amparo à Velhice de Santos	3.762.000,00
III — D.R.03 — VALE DO PARAÍBA	
a) GUARATINGUETÁ	
1. Casa do Puríssimo Coração de Maria	1.188.000,00
2. Obra Social Nossa Senhora da Glória	2.200.000,00
IV — D.R.05 — CAMPINAS	
a) CASA BRANCA	
1. Guarda Mirim de Casa Branca	500.000,00
V — D.R.08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) ESTRELA D'OESTE	
1. Lar São Vicente de Paulo	586.000,00
b) FERNANDÓPOLIS	
1. Parque Residencial São Vicente de Paulo	1.478.000,00
c) JOSÉ BONIFÁCIO	
1. Associação Lar para os Velhos São João	971.000,00
d) OLÍMPIA	
1. Abrigo São José	878.000,00
e) PINDORAMA	
1. Associação Beneficente de Pindorama	1.794.000,00
f) SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
1. Departamento de Geriatria de Engenheiro Schmidt, da Associação Cristã de Amparo ao Próximo "Casa do Papai" "Casa de Caridade Porta do Céu" Granja Escola Irmãos de Carlinhos, com sede na Capital	3.763.000,00
2. Lar São Vicente de Paulo	2.493.000,00
3. Sociedade Evangélica Lar de Betânia "SELB"	1.349.000,00
g) TANABI	
1. Lar São Vicente de Paulo de Tanabi	878.000,00
h) VALENTIM GENTIL	
1. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo de Valentim Gentil	586.000,00
i) VOTUPORANGA	
1. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo de Votuporanga	878.000,00
VI — D.R.09 — ARAÇATUBA	
a) ANDRADINA	
1. Associação Espírita André Luiz — AEAL	470.000,00
2. Sociedade São Vicente de Paula de Andradina	1.770.000,00
b) ARAÇATUBA	
1. Asilo São Vicente de Paulo de Araçatuba	1.591.000,00
2. Lar da Velhice e Assistência Social	1.591.000,00
3. União Espírita "Paz e Caridade"	1.591.000,00
c) BILAC	
1. Lar São Vicente de Paula	1.687.000,00
d) BRAÚNA	
1. Centro Social Santa Isabel de Braúna — Promoção Social — Pronto Socorro e Maternidade	1.286.000,00
e) BURITAMA	
1. Lar dos Velhos São Camilo de Leles	1.286.000,00
f) GENERAL SALGADO	
1. Asilo Maria Donizetti Zoccal	1.286.000,00
g) GUARAÇAI	
1. Conferência Nossa Senhora de Fátima, da Sociedade São Vicente de Paulo de Guaraçai	1.286.000,00